ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 085/2024

1ª 12/08
2ª 19/08
3ª 26/08

OK

Autor :Vereador Davi Borges

"Nomeia como "OTTO MULLER" o logradouro Público localizado no Bairro Atlântida no Município de Xangri-Lá RS."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ
GABINETE DO VEREADOR DAVI C. BORGES

PROJETO DE LEI N°.085/2024.
(Autor: Vereador Davi C. Borges)

Nomeia como "OTTO MULLER" o logradouro Público localizado no Bairro Atlântida no município de Xangri-lá RS.

O Vereador Davi Cristovam Borges do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, submete à apreciação do Plenário Ledir Fermino Alves o seguinte projeto de Lei:

Art. 1° – Fica oficializada a denominação da seguinte rua localizada no Bairro Atlântida, que atualmente, encontra-se com denominação de "RUA TARÂS", conforme apresenta o mapa de zoneamento no Município de Xangri-Lá:

I – Oficializa com a denominação de "Rua "**OTTO MULLER**", a então chamada de "RUA TARÂS" que possui seu início na rua "GELOI JOSÉ DA SILVA", em toda sua extensão (aproximadamente 185 metros) e finda na "PERDIGÃO" de ATLÂNTIDA;

Art. 2° – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação da Rua bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO LEDIR FERMINO ALVES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ, 06 DE AGOSTO DE 2024.

Vereador Davi C. Borges
MDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ
GABINETE DO VEREADOR DAVI C. BORGES
PROJETO DE LEI n°. 085/2024.
Autor: Vereador Davi Cristovam Borges

Justificativa:

Este projeto tem como objetivo nomear o logradouro público com nome do Senhor **Muller (**In Memorian**).**

Otto Muller, nascido em 12 de março de 1954 na cidade de Getúlio gas/RS, filho de **Arnaldo Muller e Hela Jung Muller**.

Casou-se no Município de Tenente Portela/RS com **Maria Conci Muller**, ural de Garibaldi-RS no ano de 1980 e construíram uma família juntos formada e por 2 filhos; " **Lucivan Muller e Luciano Muller**, 2 netas; **"Ana Júlia da Rosa uller e Laura da Rosa Muller".**

Seu **OTTO MULLER e** dona **Maria Conci Muller** vieram para Xangri-Lá em gosto de 1987 para trabalhar em um posto de gasolina no bairro **Atlântida**. Logo em eguida no mesmo posto de gasolina, abriu uma lavagem de carros, onde trabalhou até o ano de 1995, inclusive prestando serviço de lavação em todos os veículos da cidade de Xangri-Lá/RS, recém emancipada.

Ainda no ano de 1995, seu **OTTO MULLER** mudou o endereço de atendimento de sua lavagem de carros para sua residência na antiga Avenida J, hoje nomeada por RUA TARÂS, onde trabalhou por mais 23 anos até adoecer e se aposentar. Quando se mudou para o atual endereço não havia nem rua de fato, havia apenas o projeto no mapa.

Seu **OTTO MULLER** foi um dos primeiros moradores do bairro Atlântida e o primeiro morador da rua onde residiu até seu último dia de vida e contribuiu muito para o crescimento do nosso Município com sua experiência, humildade e seriedade.

Seu **OTTO MULLER**, participava ativamente de eventos no bairro ajudando no que era possível, sempre prestativo e muito querido pela comunidade.

Seu **OTTO MULLER** faleceu em 18 de agosto de 2021.

Diante do exposto, peço a aprovação do projeto pelos nobres Vereadores.

Plenário Ledir Firmino Alves
Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, 05 de agosto de 2024.

Vereador Davi C. Borges
MDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ
GABINETE DO VEREADOR DAVI C. BORGES
PROJETO DE LEI nº. 085/2024.
Autor: Vereador Davi Cristovam Borges

Justificativa:

ste projeto tem como objetivo nomear o logradouro público com nome do Senhor **luller** (In Memorian).

Otto Muller, nascido em 12 de março de 1954 na cidade de Getúlio s/RS, filho de **Arnaldo Muller e Hela Jung Muller**.

Casou-se no Município de Tenente Portela/RS com **Maria Conci Muller**, al de Garibaldi-RS no ano de 1980 e construíram uma família juntos formada por 2 filhos; " **Lucivan Muller e Luciano Muller**, 2 netas; **"Ana Júlia da Rosa ller e Laura da Rosa Muller".**

Seu **OTTO MULLER e** dona **Maria Conci Muller** vieram para Xangri-Lá em osto de 1987 para trabalhar em um posto de gasolina no bairro **Atlântida**. Logo em guida no mesmo posto de gasolina, abriu uma lavagem de carros, onde trabalhou é o ano de 1995, inclusive prestando serviço de lavação em todos os veículos da idade de Xangri-Lá/RS, recém emancipada.

Ainda no ano de 1995, seu **OTTO MULLER** mudou o endereço de atendimento de sua lavagem de carros para sua residência na antiga Avenida J, hoje nomeada por RUA TARÂS, onde trabalhou por mais 23 anos até adoecer e se aposentar. Quando se mudou para o atual endereço não havia nem rua de fato, havia apenas o projeto no mapa.

Seu **OTTO MULLER** foi um dos primeiros moradores do bairro Atlântida e o primeiro morador da rua onde residiu até seu último dia de vida e contribuiu muito para o crescimento do nosso Município com sua experiência, humildade e seriedade.

Seu **OTTO MULLER**, participava ativamente de eventos no bairro ajudando no que era possível, sempre prestativo e muito querido pela comunidade.

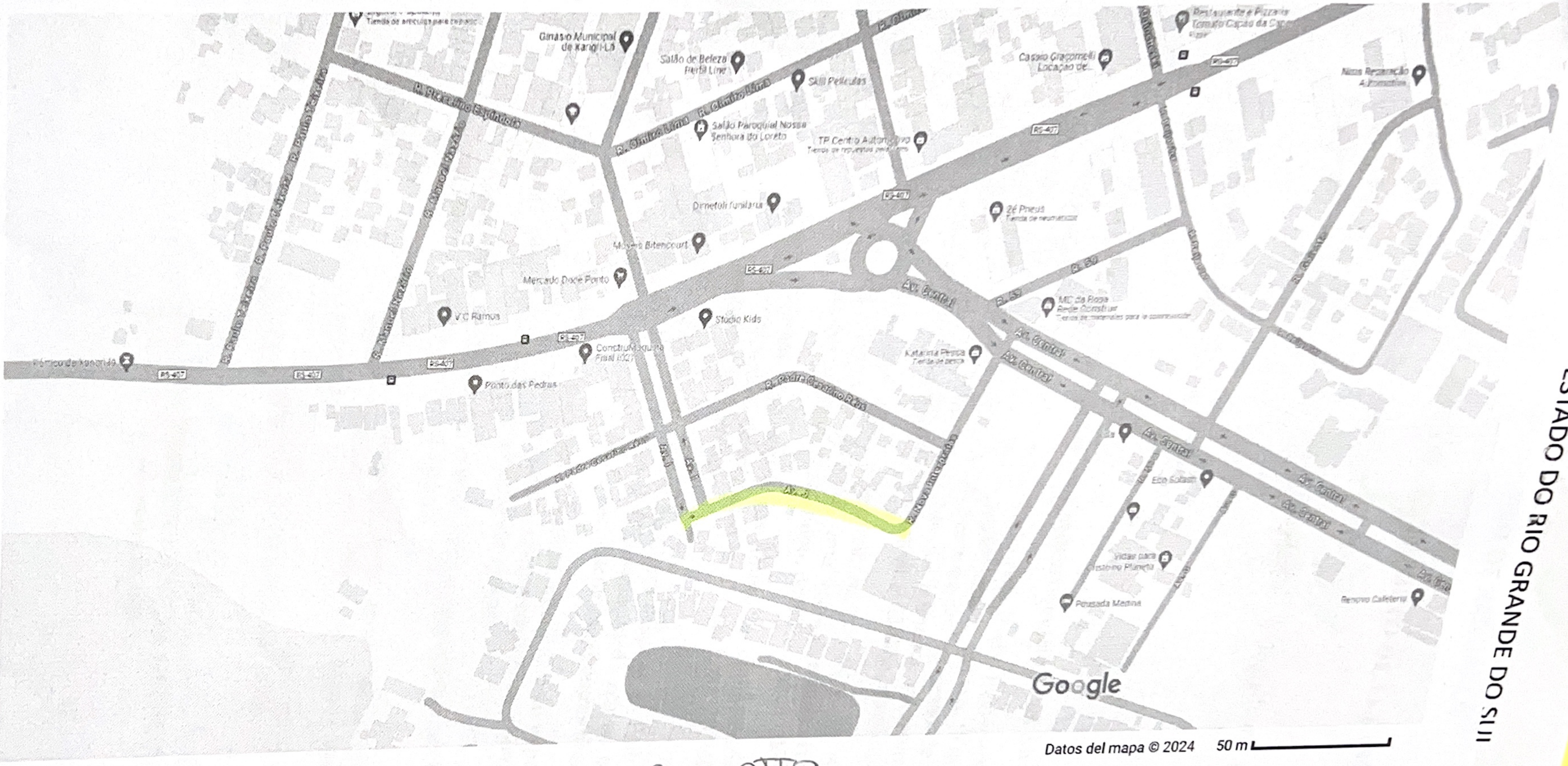
Seu **OTTO MULLER** faleceu em 18 de agosto de 2021.

Diante do exposto, peço a aprovação do projeto pelos nobres Vereadores.

Plenário Ledir Firmino Alves
Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, 05 de agosto de 2024.

Vereador Davi C. Borges
MDB

Google Maps Prefeitura Municipal de Xangri-Lá



Seu OTTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI 085/2024

AUTOR: Vereador Davi Cristovam Borges

EMENTA: Nomeia como **"Otto Muller"**, o logradouro público localizado no Município de Xangri-Lá.

Senhores Vereadores:

Vem a análise desta assessoria jurídica o projeto de lei em epígrafe.

O projeto de Lei vem encaminhado pelo Poder Legislativo, buscando nomear a então rua "Tarãs", como é conhecida atualmente, em rua "Otto Muller", que possui seu início na rua Geloi José da Silva em toda sua extensão de aproximadamente 185 metros findando na rua "Perdigão" que foi nomeada recentemente para o nome de "Antônio José da Silva" localizada na praia de Atlântida, município de Xangri-Lá.

Em relação a legalidade, o art. 40, incisos III e art. 50, ambos da L.O.M., amparam o prosseguimento do projeto, uma vez que a iniciativa desta matéria poderá ser proposta por qualquer vereador, mediante posterior sanção do prefeito.

A referida norma está dentro dos limites de competência dos Municípios, que podem legislar sobre assuntos de interesse local (inc. I, art. 30, CF), desde que a matéria não seja privativa do Poder Executivo.

Ademais, o respectivo projeto não gera despesa ao Poder Executivo, uma vez que em sua redação apenas atribui a denominação da rua no bairro Marina, que em pesquisa nesta Casa Legislativa não foram encontradas outras normas conflitantes.

A matéria está com a clareza desejada, instruída com exposição de motivos que, embora sucinta, traduz com explicação compreensível os objetivos da norma que se quer adotar, uma vez aprovado o projeto em exame.

Assim fica a critério dos nobres Edis a respectiva apreciação de mérito ante a representação da população Xangrilense.

Diante do exposto, a posição desta assessoria jurídica é de **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento do feito, nos termos regimentais desta Casa Legislativa. SMJ, é o parecer.

Xangri-Lá, 26 de agosto de 2024.

JACKES ADRIANI DA SILVA GERMANO
Assessor Jurídico